



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

JAMARA 2004
LAPA - PR
N.º 149
m y B.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, 27 de dezembro de 2004

SÚMULA: DELIBERA SOBRE AS CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTES AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa,
Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º - Ficam rejeitados os termos do
Parecer Prévio nº 259/02 e Resolução nº 3141/2002, ambos
do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, considerando-
se aprovadas as contas do Executivo Municipal, relativas ao
Exercício Financeiro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 27 de dezembro de 2004


ANTÔNIO LUIZ CARLOS CAVALINI
1º Secretário


MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente